



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Atas de Sessões	9
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.295 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 108.479,15”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 108.479,15 (Cento e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
28.845.7001-0.015	Restituições Diversas	
37-3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 28.479,15
Aplicação recurso	1100000	
Fonte de Recurso	01	
04.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.7001-2.280	Manutenção da Secretaria da Administração	
23-3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
26-3.3.90.39.00	Outros serviços de pessoa jurídica	
Aplicação recurso	1100000	R\$ 70.000,00
Fonte de Recurso	01	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 108.479,15 (Cento e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) serão utilizados recursos de **redução parcial** a dotação constante do Orçamento do corrente exercício financeiro conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:



DIÁRIO OFICIAL

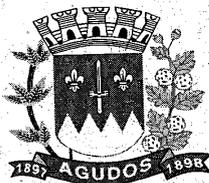
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
04.123.7001-2.281	Manutenção da Secretaria de Finanças	
45-3.3.90.39.00	Outros serviços de pessoa jurídica	R\$ 108.479,15
Aplicação recurso	1100000	
Fonte de Recurso	01	

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 17 de outubro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.296 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.910,60”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.910,60 (Cinquenta e um mil novecentos e dez reais e sessenta centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.7001-2234	Manutenção dos serviços Administrativos	
07 - 3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física	R\$ 13.810,60
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
117 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 38.100,00
Aplicação	300.0005	
Fonte de Recurso	05	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 51.910,60 (Cinquenta e um mil novecentos e dez reais e sessenta centavos) serão utilizados recursos de **redução parcial** a dotação constante do Orçamento do corrente exercício financeiro conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.02.00	SETOR DE FINANÇAS	
04.123.7001-2281	Manutenção Secretaria Finanças	
45 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 13.810,60
Aplicação	110.0000	
Fonte de Recurso	01	

Praca Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8506 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-1.112	Aquisição de moveis, e utens. p/Sistema Saúde	
89 - 4.4.90.52.00-	Equipamentos e material permanente	R\$ 38.100,00
Aplicação	300.0005	
Fonte de Recurso	05	

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 17 de outubro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

CONTRATO Nº	185/2019
CONTRATADO	LUIZ LEONARDO CAPELLO
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VALOR R\$	42.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	DISPENSA 010/2019
DATA DO CONTRATO	10/09/2019

CONTRATO Nº	186/2019
CONTRATADO	FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO TOCO, COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO ACOPLADO DE MÍNIMO, 15 METROS CÚBICOS DE CAPACIDADE; QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 05 (CINCO) ANOS, (2014 EM DIANTE), COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E O COMBUSTÍVEL (DIESEL) POR CONTA DA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
VALOR R\$	239.232,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 035/2019
DATA DO CONTRATO	11/09/2019

CONTRATO Nº	187/2019
CONTRATADO	COMERCIAL JOÃO AFONSO – LTDA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E COPOS DESCARTÁVEIS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
VALOR R\$	77.147,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 038/2019
DATA DO CONTRATO	11/09/2019

CONTRATO Nº	188/2019
CONTRATADO	ROSENÉIA DE CÁSSIA R VALENTE – ME
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E COPOS DESCARTÁVEIS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
VALOR R\$	33.100,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 038/2019
DATA DO CONTRATO	11/09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 7 de 10

CONTRATO Nº	189/2019
CONTRATADO	CLELIO PORTO TRANSPORTES – ME
OBJETO	PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE DOMÉLIA, CONFORME SEGUE: O TRAJETO SERÁ REALIZADO DE SEGUNDA À SEXTA – FEIRA POR UM PERÍODO DE 139 DIAS (PERCORRENDO 250 KM/DIA): SAINDO DO DISTRITO DE DOMÉLIA INDO ATÉ OS MUNICÍPIOS DE AGUDOS E BAURU, E PASSANDO PELAS FAZENDAS MARACI, FAZENDA MARACI II FAZENDA AGROCENTRO, FAZENDA SÃO DOMINGOS, FAZENDA SÃO PEDRO, FAZENDA TANGARÁ, FAZENDA MARUÁ, FAZENDA GLOBO, FAZENDA FENIX, GRANJA SPINA, GRANJA DOMÉLIA, BEM COMO TODOS OS SÍTIOS E FAZENDAS CADASTRADOS NA UBS DE DOMÉLIA, SENDO QUE O PERCURSO SERÁ DE IDA E VOLTA ATÉ O DISTRITO DE DOMÉLIA.
VALOR R\$	83.400,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	CONVITE 015/2019
DATA DO CONTRATO	17/09/2019

CONTRATO Nº	190/2019
CONTRATADO	TANIA REGINA BARBOSA - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA DE ESTEIRA COM LÂMINA, CAMINHÃO BASCULANTE, PÁ CARREGADEIRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS, SOB O REGIME DE HORAS MÁQUINA, EXCETO COMBUSTÍVEL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO E RECOBRIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL
VALOR R\$	223.860,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 039/2019
DATA DO CONTRATO	17/09/2019

CONTRATO Nº	191/2019
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PELO DIREITO, DESENVOLVIMENTO, DEFESA EM APRIMORAMENTO DE PROFISSIONAIS (ABRADIDDA)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS QUANTIDADES ESTIMADAS DE 160 (CENTO E SESSENTA) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
VALOR R\$	35.880,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 041/2019
DATA DO CONTRATO	20/09/2019

CONTRATO Nº	192/2019
CONTRATADO	ROGÉRIO GUSTAVO GARCIA - ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS QUANTIDADES ESTIMADAS DE 160 (CENTO E SESSENTA) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.
VALOR R\$	14.800,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 041/2019
DATA DO CONTRATO	20/09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 8 de 10

CONTRATO Nº	193/2019
CONTRATADO	COMERCIAL JOÃO AFOSNO LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 1.800 CESTAS BÁSICAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E REFORÇADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR R\$	95.850,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO 040/2019
DATA DO CONTRATO	23/09/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 9 de 10

Atas de Sessões

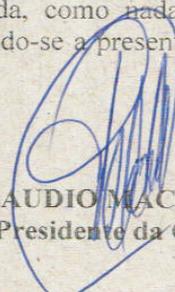


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

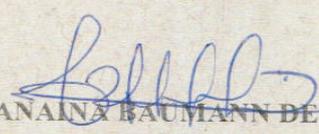
ATA REFERENTE À ABERTURA DO ENVELOPE 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 078/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019.

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2019, às 09h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 15.190/2019 de 11 de janeiro de 2019 no sentido de proceder a abertura do envelope de nº. 02 (proposta) do **Procedimento Licitatório nº. 078/2019 – Tomada de Preços nº. 004/2019** que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução de serviços de cobertura metálica e madeira, na Emefei Profª Silvia Maria Amato Trigo, no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita execução de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS.**

Iniciados os trabalhos esclareceu o Presidente aos membros e demais presentes que a empresa **MÉTODO ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI** com inscrição no CNPJ sob nº. 08.191.228/0001-18 foi declarada **"INABILITADA"** na sessão anterior por ter deixado de apresentar documentos na abertura dos envelopes 01 (documentação) e que a mesma não apresentou recurso dentro do prazo previsto em Lei, esclareceu ainda, que somente a empresa **D.C.A. DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob nº. 15.566.141/0001-43 foi **"HABILITADA"** para o prosseguir no certame. Desta forma, dando continuidade aos trabalhos procedeu-se a abertura do envelope 02 (Proposta) o qual foi submetido ao exame e rubrica de todos os membros, aberta a palavra para se manifestarem em relação a proposta apresentada, nada quiseram constar. Em seguida procedeu-se ao Julgamento da Proposta que resultou na seguinte classificação: **1ª classificada: D.C.A. DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob nº. 15.566.141/0001-43 pelo valor global de **RS 419.434,29 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**. Em seguida esclareceu o Presidente que o resultado será divulgado através da **"Imprensa Oficial do Estado de São Paulo"**; no **"Jornal da Cidade de Bauru"** e no **"Diário Oficial do Município"** e recomendada a Adjudicação e Homologação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em seguida, como nada mais foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


CLAUDIO MACHADO
Presidente da CPL


LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO
Membro


JANAINA BAUMANN DE CASTRO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 478

Página 10 de 10

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº
087/2018

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO o PROCESSO Nº. 087/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 que tem por objeto, registro de preço para eventual aquisição de placas de sinalização para serem utilizadas nas demarcações viárias verticais, destinada a atender a gerência de planejamento e sinalização viária do departamento de trânsito, na implantação de sinalização viária no município de Agudos/SP à EMPRESA: TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.592.525/0001-66, pelo valor global de R\$ 40.275,00, por estar regular e formalmente em ordem. Agudos, quinta-feira, 28 de junho de 2018. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal de Agudos.